Diário Oficial

ITAPEVA PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2992C | Terça-feira, 13 de outubro de 2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: PONTO OFFICE BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.234.516/0001-58, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 375, Centro, na cidade de Par· de Minas/MG, CEP: 35.660-630, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE SOUZA SOARES**, brasileiro, divorciado, empres·rio, portador da CÈdula de Identidade RG nº M9.068.138 SSP/MG e CPF/MF sob o n.º [redacted].

ASSUNTO: Reiteração de notificação por atraso na entrega de materiais de expediente e solicitação de prazo final e definitivo para cumprimento da obrigação contratual.

Prezado Senhor,

Considerando o **Contrato nº 052/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 57/2025, Processo Administrativo nº 14.106/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente, no qual essa empresa foi vencedora de diversos itens;

Considerando que, em 16/07/2026 e 12/08/2026, foram encaminhadas à contratada as respectivas Autorizações de Fornecimento, acompanhadas de 16 (dezesseis) empenhos distintos, referentes às solicitações realizadas por diversas Secretarias Municipais, para entrega no Departamento de Almoxarifado Central, localizado no Paço Municipal, Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, Itapeva/SP;

Considerando que o prazo contratual para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, e que, até a presente data, os materiais solicitados permanecem pendentes de entrega, ocasionando prejuízos ao regular funcionamento das Secretarias Municipais, tendo em vista a essencialidade desses itens para a execução das atividades administrativas da Prefeitura;

Considerando que, em 11/09/2026, foi encaminhada à empresa notificação anterior acerca do atraso na entrega dos materiais, tendo a contratada se manifestado somente em 21/09/2026, ocasião em que solicitou a prorrogação do prazo de entrega por mais 15 (quinze) dias, conforme documentação anexa;

Considerando que, mesmo após os contatos e a notificação anteriormente realizados, esta Administração continuou tentando obter, por meio de mensagens via WhatsApp, informações concretas acerca da previsão de entrega dos materiais, sem, contudo, obter uma definição satisfatória, tendo a empresa informado, inclusive, que não possuía previsão para a entrega dos itens;

Considerando, por fim, que, apesar das reiteradas solicitações e do tempo decorrido desde os pedidos iniciais, os materiais ainda não foram entregues, tampouco foi apresentada uma previsão concreta e definitiva para o cumprimento da obrigação contratual;

Diante do exposto, fica a empresa **PONTO OFFICE BRASIL LTDA FORMALMENTE NOTIFICADA**, em razão da permanência do atraso na entrega dos materiais objeto do Contrato nº 052/2026.

Assim, solicitamos que a empresa apresente, **no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias**, contados do recebimento desta notificação, manifestação formal e objetiva acerca da situação, esclarecendo as providências adotadas para a regularização da pendência. Ressaltamos que, diante do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

longo período de atraso, das reiteradas tentativas de contato e da urgência da demanda, a **entrega integral dos materiais pendentes deverá ocorrer de forma imediata**, não sendo admitida nova postergação injustificada, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e evitar maiores prejuízos ao regular funcionamento da Administração Pública.

Ressaltamos que a presente notificação constitui nova oportunidade para que a contratada regularize o cumprimento de suas obrigações, não afastando as responsabilidades decorrentes do atraso já verificado.

Advertimos, ainda, que a ausência de resposta no prazo estabelecido, bem como a não apresentação de solução concreta ou o descumprimento do prazo definitivo informado, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a instauração de procedimento para apuração de eventual descumprimento contratual e aplicação das sanções previstas no edital, no contrato e na legislação vigente.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação formal dentro do prazo estabelecido, com a devida urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Itapeva, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NICOLE FERREIRA GLAUSER VASCONCELOS
Data: 13/10/2026 15:56:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nicole F. Glauser Vasconcelos
Oficial de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA RIBEIRO
Data: 13/10/2026 16:00:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Maria Ribeiro
Fiscal do Contrato

ALCEU SILVA DE PAULA
Assinado digitalmente por ALCEU SILVA DE PAULA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Fisica A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ALCEU SILVA DE PAULA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-10-13 16:09:46
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Alceu Silva de Paula
Secretário Municipal de Adm. e RH

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA CAMPOLIM DE CARVALHO ALMEIDA
Data: 13/10/2026 16:06:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcia C. de Carvalho Almeida
Oficial de Administração (Gestora do Contrato)

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ivany Maura Santos Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br